

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO COMBUSTÍVEL (Gasolina comum e etanol) DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS VEÍCULOS DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA -MT."

FAVORECIDO: ANTONIO JOSE DE ANDRADE, CNPJ nº 04.335.371/0002-85

VALOR GLOBAL: R\$ 39.555,68 (Trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 75, II DA LEI Nº 14.133/21

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a justificativa apresentada de acordo com o parecer constante dos autos do Processo nº 02/2023, Dispensa nº 02/2023, nos termos do ART 75, II DA LEI Nº 14.133/21., e suas alterações posteriores.

Bom Jesus do Araguaia-MT, 27 de fevereiro de 2024

**HORLEANE ALENCAR**

Presidente da Câmara

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### **COM BASE NO ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/21**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa na Rua Assembleia de Deus, s/n, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.235.199/0001-98, por intermédio da Agente de Contratação, torna público que realizara Dispensa Eletrônica com critério de julgamento menor preço unitário para a "ADMINISTRATIVO nº 003/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024, cujo objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PAPELARIA) PARA A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT.", nos termos do art 75 II, da lei nº 14.133/21 e as exigências estabelecidas neste Termo de Referência, conforme critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para entrega da Propostas e documentações exigidas: A partir do dia, 28 de fevereiro de 2024 à 07 de março de 2024. Horário das 13:00hrs à 17:30 hrs. horário de Brasília.

Local de entrega da proposta; Prédio da câmara Municipal. todos no envelope fechado e lacrado com todas as documentações exigidas no termo referência.

Retirado do Termo de Referência: 13:00 hrs as 17:30 hrs, na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia ou através do endereço eletrônico acima citado. E-mail Licitacaocmbja@hotmail.com

Retirado do Termo de Referência: das 13:00 hrs as 17:30 hrs, na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia ou através do endereço eletrônico acima citado. E-mail Licitacaocmbja@hotmail.com

Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT, 27 de fevereiro de 2024

**Cristiane Oliveira Borges**

Agente de Contratação

### ERRATA

A Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus do Araguaia - MT, na pessoa da Presidente em exercício, a senhora HORLEANE ALENCAR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica Municipal c/c arts.16 e 17 do Regimento Interno desta Casa de Leis , vem por meio deste, INFORMAR que o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação n.º 002/2023 e o aviso de dispensa de licitação disponibilizado no Diário Oficial do TCE – MT no dia 27/02/2024 (terça-feira) e publicado no dia 28/02/2024 (quarta-feira) , edição 3282, ano 13 foi publicado com erros de data e objeto da licitação. Assim, será desconsiderada a publicação acima mencionada, refazendo-se nova publicação.

Bom Jesus do Araguaia/MT, 27 de fevereiro de 2024.

**HORLEANE ALENCAR**

Presidente da Câmara

---

## **CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**

---

### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

---

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024

CONTRATO Nº: 003/2024;

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, CNPJ nº 07.221.699/001-69;

CONTRATADA: Mauri de Oliveira, CPF nº 513.080.889-49;

Ano 13 Nº 3283

Divulgação quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Página 38

Publicação quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2024;

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da publicação de seu extrato;

VALOR TOTAL: R\$ 7.416, 76 (sete mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos) mensais, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, sendo o valor total de R\$ 178.002,24 (cento e setenta e oito mil dois reais e vinte e quatro centavos);

OBJETO: Contratação de serviço de locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, nos termos do Processo Administrativo nº 005/2024; Inexigibilidade nº 001/2024.

Ipiranga do Norte-MT, 27 de fevereiro de 2024.

**Rogério do Carmo Gabriel**  
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

### **CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA**

#### **PORTARIA**

##### **PORTARIA Nº 209/2024**

Concede férias ao servidor Alysso da Silva Rocha.

Sandy de Paula Alves Mainardes, Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder férias ao servidor Alysso da Silva Rocha, sob a matrícula nº 208, que exerce o cargo comissionado de Assessor de Comunicação e Publicidade, pelo período de 12 (doze) dias, a partir de 04 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 23/02/2023 a 23/02/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 23 de fevereiro de 2024.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

**Ver.ª Sandy de Paula Alves Mainardes**  
Presidente

##### **PORTARIA Nº 206/2024**

Republica-se por ter saído incorreto.

Concede Férias ao Servidor Alexandre Gorges.

Sandy de Paula Alves Mainardes, Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder férias ao servidor Alexandre Gorges, sob a matrícula nº 125, que exerce o cargo efetivo de Contador, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 01 de abril de 2024, referente ao período aquisitivo de 03/03/2021 a 02/03/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 20 de fevereiro de 2024.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

**Ver.ª Sandy de Paula Alves Mainardes**  
Presidente

### **CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**

#### **ATO**

##### **PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**

A Câmara Municipal de Nortelândia-MT, no uso de suas funções institucionais, torna público, na forma do artigo 176, § único, Inciso I da Lei